



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALENQUER
(Santo Estêvão e Triana)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA.

ATA III

Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia sita na Rua Detrás da Misericórdia nº8 em Alenquer nesta Vila, pelas 15h00 e trinta minutos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 4 de abril de 2023 do Presidente da Freguesia de Alenquer, constituído por:

Presidente: Rui Alexandre Simão de Sousa – Técnico Superior da Freguesia de Alenquer,
1º Vogal efetivo - Nuno Miguel Machado Major - Assistente Técnico na Freguesia de Alenquer, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos.
2º Vogal efetivo – Vítor Manuel Domingues Patinho – Encarregado Operacional da freguesia de Alenquer.
Secretariou a reunião o vogal - Vítor Manuel Domingues Patinho.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação e ordenação dos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos escrita e proceder ao 1.º método de seleção.

Face às provas escritas prestadas pelos candidatos, utilizando critérios definidos na ata 1, o júri deliberou, por unanimidade, classificar os mesmos da seguinte forma:

Lista de resultados do 1º método de seleção

Candidato	Resultado
Moisés Fernando V. Carvalho	12,16
Maria do Rosário R. Carlos	12,08
Carlos Manuel Brás Ferreira	10,80
Regina Aparecida A. Silva	10,04
Mónica Alexandra S. Grazina (a	9,36
Rita de C. C. Morais Lopes (a	8,68
Patrícia A. Tomás Carvalho (a	7,80
Marina Manuela J .P. Jordão (a	3,36
Ivaneide Rosa M. de Oliveira (a	2,04

(a) Reprovados: Os candidatos obtiveram um resultado inferior a 9,5 valores;

b) Tendo em consideração o carácter eliminatório da prova de conhecimentos escrito, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do Procedimento Concursal o seguinte candidato por ter faltado à prova;

Laubene Gomes Secundino	(b)
-------------------------	-----

Para cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicita-se a lista de resultados do 1º método de seleção por ordem classificativa.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da citada portaria, mais deliberou o júri, afixar em local visível e público a lista em anexo com os resultados obtidos da aplicação do 1.º método de seleção.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, convocar os candidatos da Prova de conhecimentos escrita que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores, os quais serão oportunamente convocados em data a determinar para a realização do 2º método de seleção – fase da avaliação psicológica.

Sendo 17 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Rui Sousa

Alvaro M...

...